



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 188/2022.

São Luís/MA, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, I, b da Resolução CSJT nº 259/2020;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região tem seu período de vigência de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão de Planejamento Estratégico do Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Planejamento Estratégico, instituída no Tribunal pela Portaria GP nº 79/2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (Coordenador);

II – GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal (COORDENADOR SUBSTITUTO);

III – SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;

V – MARCOS PIRES COSTA, Coordenador de Governança e Gestão Estratégica;

VI – ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária, lotada na Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica (Secretária).

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 79/2021.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 07/04/2022 09:11:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9A9FB69867.94EAB51F9.22D72D2682.9EFB75A3DA